REUNIÃO GRUPO DE TRABALHO – Estudos para readequação do Plano de Custeio do RPPS

Ata n° 10/2023. Ao 06 dias do mês de julho de 2.023, às 14:00, reuniram-se na sede do Instituto os membros do grupo de trabalho os Srs. Alexandre Hope Herrera e Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Representantes do BERTPREV/Gestão, Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Conselho Fiscal/Poder Legislativo, Ayrton Soares Bello e Deomar dos Santos Marques Júnior – Representantes do Poder Executivo, Renato Martins Fernandes – Representante do Conselho Administrativo justificou sua ausência em reunião anterior; Sr. Victor Mendes, ausente; Fernando Moreira de Oliveira, representante do SSPMB e Lígia Correa Mafra, representante do SIPROEM. Inicialmente, por conta da presença da professora Lígia Correa Mafra, foi passado a ela o contexto dos trabalhos realizados até o momento pelo Grupo de Trabalho, com o espírito de participação de todos os envolvidos no RPPS na resolução da situação objeto de trabalho do grupo. Foi debatida e proposta como regra de transição para os servidores professores que ingressaram no serviço público de Bertioga até 16 de dezembro de 1998 e também para os servidores que ingressaram no serviço até 31 de dezembro de 2003, que em ambos os casos, os servidores terão de cumprir um pedágio a mais de tempo trabalhado equivalente a 30% (trinta por cento) do tempo compreendido entre a data da nova legislação previdenciária de Bertioga e a data em que o servidor, com base na Emenda Constitucional nº 20 de 1.998 e a Emenda Constitucional nº 47 de 2.005, teria o direito de iniciar sua aposentadoria, assim como ficou já deliberado para o grupo de servidores regidos pelas regras comuns. Ademais, em relação à regra geral de aposentadoria por tempo de contribuição para os professores, fica deliberada a redução de 5 anos na idade mínima, ficando 53 anos para professora e 58 para professor, com o cálculo sendo feito com modelo de média salarial (base de cálculo inicial para identificação de provento), sendo 90% das remunerações-de-contribuição, com provento fixado em 70% do resultado dessa média + 2% a cada ano trabalhado que exceder a 20 anos, limitado a 100%, com pedido de comparação com o percentual incluído na reforma previdenciária federal (mais gravoso – 60%+ 2% a cada ano trabalhado, limitado a 100%), lembrando a ideia de que o Grupo busca alternativas não tão incisas quanto à reforma federal. Em continuidade, em avaliação do memorando enviado pelo Comitê de Investimentos, sob o nº 004/2023 – COINV (que faz parte integrante do processo administrativo nº 133/2023), de onde se extrai que as propostas descritas nos Itens 01, 03, 04 e 05 já foram inseridas em estudos deste grupo e que já estão sendo avaliados pelo Atuário para quantificação de solução e ou diminuição do déficit. Em relação ao item 02 daquele documento (alienação de área pública municipal, com o resultado da venda revertendo ao RPPS para abatimento do déficit) o grupo entendeu que a proposta é viável, cabendo ser analisada de forma caso a caso, área a área, podendo a futura legislação prever tal possibilidade, mediante o devido processo legal. Em relação ao item 06, foi sugerida revisão continua das bases remuneratórias na origem, sendo que por se tratar de medida complementar deverá ser inserida, juntamente com todas as alterações materiais que ora estão em estudo, do relatório final. Em relação ao item 07 o grupo de trabalho concorda com a ideia, observando a Nota Técnica nº 19/2022 do CNM aplicar a SEI/ME

23.290/2.022 da Secretaria do Tesouro Nacional, para utilizar a parte legalmente possível de recursos oriundos da cessão onerosa (Royalties) para fins de amortização do déficit. Em relação ao item 08 o grupo deliberou por sugerir ao BERTPREV que realize o estudo apontado pelo Comite. Em relação ao item 09, entendeu o grupo que tal tema também deva ser inserido no relatório final, como medida complementar. O grupo deixa registrado que todas as medidas discutidas serão levadas para análise do Atuário, para verificação do impacto destas frente ao déficit, e dependendo do panorama a ser apresentado pelo Atuário algumas poderão ser suavizadas, que é o que se espera, ou poderão até ser tornadas mais rígidas. Tendo em vista a necessidade de aguardar o retorno do Atuário, quanto o resultado das propostas formatadas, a próxima reunião do grupo será agendada oportunamente e comunicada a todos os integrantes do grupo de trabalho, razão pela qual não haverá reunião na próxima quinta-feira. Nada mais a acrescentar, foi lavrada a presente ata, por mim, Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, e assinada por todos.

Alexandre Hope Herrera - Representante do Bertprev _____

Rejane Westin da Silveira G. de Godoi - Representante do Bertprev _____

Marcelo dos Santos Pereira – Representante do Poder Legislativo / Cons.Adm _____

Ayrton Soares Bello– Representante do Poder Executivo _____

Fernando Moreira de Oliveira – Representante do SSPMB_____

Deomar dos Santos Marques Júnior – Representante do Poder Executivo_____

Lígia Correa Mafra – Representante do SIPROEM_____